



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 20 - Quarta-feira, 9 de abril de 2025 - Nº 1678 - Distribuição Gratuita

VEM AÍ!

63º TORNEIO

1º DE MAIO 

2025

INSCRIÇÕES
4 A 23 DE ABRIL

 **VAGAS LIMITADAS!**
CONTATO: (19) 99628-0494 (FERNANDO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIROPOLIS

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 6.977 de 27 de março de 2025**

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 4115/2025.

Decreta

Art. 1º - Fica a contar de 27 de março de 2025, alterada a composição do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social do município de Cordeirópolis/SP, sendo nomeados os seguintes representantes:

Art. 2º - O “Conselho” de que trata o “caput” do artigo 1º, deste Decreto, compor-se-a dos seguintes representantes:

I – Poder Público**a) - Representantes da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania**

Titular: Vanderlea Dias de Oliveira
Suplente: Pedro Andrietta Stiölin

b) - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Titular: Patrícia Fernanda Bianchi Marin
Suplente: Silvana Carron

c) - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Titular: Julia Brito Veronez
Suplente: Valmir Sanches

d) – Representantes da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social

Titular: Maria de Lourdes Pereira Barbosa
Suplente: Claudia Cristina Froes

e) - Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Titular: Aparecido Ramos da Silva
Suplente: João Alberto dos Santos

f) - Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis – SAAE

Titular: Arnaldo Zanarelli
Suplente: Solange Aparecida da Silva

II – Sociedade Civil**a) - Representantes da Associação de Bairro – Jardim Cordeiro**

Titular: Candido Pereira da Silva
Suplente: Junio Furtado da Costa

b) - Representantes da Associação de Bairro – Cascalho

Titular: Stevão Alves Veríssimo da Silva
Suplente: Silvana Aparecida da Silva

c) - Representantes da Sociedade Civil de Cordeirópolis

Titular: Suellen Domingues da Silva
Suplente: Mikael Madsen Waerner

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social do Município de Cordeirópolis, exercerão mandato de 3 (três) anos, (período de 27.03.2025 a 26.03.2028), admitida uma única recondução por igual período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 4º - As funções dos membros do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social não serão remuneradas, sendo seu desempenho considerado como de serviço público relevante.

Art. 5º - O “Conselho” reunir-se-á ordinariamente, a cada bimestre, por convocação de seu Presidente e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação de seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente do Decreto nº 6.742/2023.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de março de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de março de 2025.

Mayara Ramo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 6.978 de 28 de março de 2025

Dispõe sobre autorização para o uso de terceiro, de área pública municipal, conforme específica e da providências correlatas.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1028/2025.

Decreta

Art. 1º - Fica o Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, representado neste pela Prefeita Municipal Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, autorizado a conceder, a contar de 28 de março de 2025, permissão de uso de solo público da Municipalidade, localizado na Praça Comendador Jamil Abrahão Saad, frente para a Rua Treze de Maio - centro – Cordeirópolis/SP, através da celebração de um Termo de Compromisso de Permissão de Uso de Solo, entre o Município de Cordeirópolis por sua Prefeitura Municipal e o Sr. Deilton José da Silva, portador do CPF nº 100.339.538-48 e RG nº 17.518.121-4, residente e domiciliado nesta cidade de Cordeirópolis SP, na Rua João Belati nº 1605, Jardim Florença, denominado “Permissionário”, tem justo e acordado, as condições estipuladas neste “Decreto” e no “Termo de Compromisso”, a ser assinado pelas partes.

Art. 2º - O uso da área pública especificado no artigo anterior, com área que mede 12 m² (doze) metros quadrados, se destinara a comercialização no ramo de atividade de venda de lanches e bebidas.



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos
Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais
Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 1132,06
O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal **Antonio Thirion** - Praça Francisco Orlando Istocco, 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

**O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Art. 3º - O “Permissionário” recolherá mensalmente nas agências bancárias conveniadas ou lotérica por meio de boleto disponibilizado pela Secretaria de Obras e Planejamento, a taxa mensal de Uso e Ocupação de Solo, equivalente a 1,20 UFIRCO por m², conforme Tabela anexada na Lei Complementar nº 399/2024, com reajuste anual pela UFIRCO (Unidade Fiscal de Referência de Cordeirópolis).

Art. 4º - O atraso de pagamento da taxa prevista no artigo 3º deste Decreto será cobrado multa conforme a Lei Complementar nº 050/1997.

Art. 5º - A concessão de permissão de uso, outorgada no “caput” do artigo 1º deste, é feita a título precário e por prazo certo e determinado de 05 (cinco) anos, e poderá ser prorrogada automaticamente por igual período, obedecendo ao que preceitua a Lei Federal 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

§ 1º - A concessão de permissão prevista no “caput” do artigo 5º poderá ser revogada pela “Promitente”, a qualquer tempo, não gerando direitos ou indenizações ao Permissionário, o qual receberá aviso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

§ 2º - A prorrogação prevista no “caput” do artigo 5º deste Decreto fica condicionada a quitação de todos os emolumentos, tributos municipais, estaduais e federais que incidam ou venha incidir sobre a presente outorga.

§ 3º - Durante a vigência da permissão ora concedida, o “Permissionário” fica obrigado a pagar de todos os emolumentos, tributos municipais, estaduais e federais que incidam ou venha incidir sobre a presente outorga.

§ 4º - A celebração de Termo de Permissão de Uso de solo, não exige o “Permissionário” da obrigação de cumprir as normas de Posturas municipais, de Saúde, de segurança, de Trânsito e de Edificações, do Plano Diretor do Município e demais existentes para cada tipo de atividade a ser exercida.

§ 5º - Findo o prazo estipulado no artigo 5º deste Decreto, o “Permissionário” restituirá a área publica a que se refere o artigo 1º, a posse direta da “Prefeitura Municipal de Cordeirópolis”, inclusive com todos os melhoramentos e benfeitorias, porventura nela realizado, sem direito a quaisquer eventuais indenizações ou retenção do local permitido

§ 6º - Ceder temporariamente a área, para realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal; o qual receberá aviso com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 6º - O “Permissionário”, não poderá transferir, sub-ceder, emprestar, arrendar ou locar a terceiros, no todo ou em parte, a permissão outorgada neste Decreto, sem prévia e expressa autorização da “Promitente”, devendo também cumprir rigorosamente as seguintes condições:

I - Será de exclusiva responsabilidade do “Permissionário”, a instalação de equipamentos;

II - Os custos de instalação e manutenção e manutenção serão por conta e responsabilidade do “Permissionário”, como também os danos causados a terceiros;

III - É dever do “Permissionário”:

- a - Utilizar o local exclusivamente para os fins descritos neste Decreto;
- b - Submeter-se a FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal;
- c - Acatar as solicitações que lhe forem impostas, visando às regularizações ou melhorias que se fizerem necessárias no local, responsabilizando-se por danos que venham a ocorrer, como também restituí-lo quando.

Art. 7º - É vedado ao “Permissionário”:

I – utilizar mesas e cadeiras além da área pressionada já estabelecida

II – instalar ou fazer funcionar qualquer equipamento ou acessório não autorizado pela Prefeitura Municipal;

III – utilizar ou permitir a utilização de aparelhos sonoros de fruição ou quaisquer outros equipamentos ou instrumentos que possam acarretar perturbação do sossego público, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal;

IV – afixar faixas e cartazes no solo e nas calçadas, bem como pendurá-los em árvores, postes de iluminação, telões ou caixas de som;

V – fechar o Trailler por mais de dois finais de semana seguidos;

VI – promover qualquer alteração nas áreas externas;

VII – transferir a permissão ou ceder o trailer a terceiros, ainda que informalmente, seja a título gratuito ou oneroso; e,

VIII – construir qualquer tipo de acréscimo, avanço ou cobertura, e tampouco a instalação de equipamentos ou mobiliário.

Art. 8º - Na área dos serviços ficam vedadas:

I – a comercialização de produtos não aprovados pelos órgãos de fiscalização e controle sanitário.

Art. 9º - O não cumprimento das condições deste Decreto, notadamente quanto à ausência de pagamento nas datas aprazadas e infringência do inciso III, e respectivas alíneas do artigo 6º deste, implicará na rescisão da permissão outorgada.

Art. 10 - A inobservância pelo “Permissionário” do que preceitua os artigos constantes deste Decreto, acarretará as seguintes sanções administrativas:

I - Advertência

II - Cassação da outorga, com desocupação imediata da área ocupada.

Art. 11 - Caberá exclusivamente ao Permissionário suportar os danos pessoais ou patrimoniais originados de caso fortuito, força maior, ou decorrente da ação de terceiros, contra o imóvel objeto desta permissão.

Art. 12 - Toda e qualquer benfeitoria que vier a ser introduzida no bem público objeto da permissão de uso a ele ficará incorporada, não gerando à permissionária qualquer direito de indenização ou retenção.

Art. 13 - Na hipótese do Permissionário renunciar ou desistir da permissão, ou deixar de exercer a atividade, não poderá reclamar do Poder Público, indenização a qualquer título.

Art. 14 - A permissão de uso outorgada não gera ao Permissionário qualquer direito de natureza empresarial, como fundo de comércio, ponto comercial e outros, sendo vedada a transferência da permissão a terceiros, onerosa ou gratuitamente.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de março de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de março de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.174 de 28 de março de 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Gestora do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 4115/2025.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 28 de março de 2025, nomeada a Comissão Gestora do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de interesse Social, pelos seguintes representantes, conforme disposto no quadro abaixo:

Nome	Representante
Mayara Rampo	Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania
Leônidas Augusto Siqueira de Souza	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Lucila Ap. Salvador Minatel	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Neusa Ap. Damelio Marcelino de Moraes	Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social
Renato Marcelo Mascarim	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 12.767/2024.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de março de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de março de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.175 de 03 de abril de 2025

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Administrativa - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pelo Gabinete da Prefeita.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 14 de abril de 2025, nomeada a servidora Monica Pinheiro Hippolyto Alvarenga, para ocupar e exercer o cargo de Coordenadora Administrativa - FG 2 - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 14.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de abril de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de abril de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

De ordem da Prefeita Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Contrato de prestação de serviços por prazo determinado, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato nº 012/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 20.03.2025, contrata Bruno Abreu da Silva, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 16 lugar, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica II - Educação Física, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada mensal - padrão salarial – hora aula - com salário de R\$ 27,94 (vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: 14.03.2025 a 19.12.2025.

Data: 20.03.2025.

Contrato nº 013/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 21.03.2025, contrata Thais Cristina da Silva Dupre, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 2º lugar, para exercer o emprego público de Professora de Educação Básica II - Inglês, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada mensal - padrão salarial – hora aula - com salário de R\$ 27,94 (vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: 11.02.2025 a 19.12.2025.

Data: 21.03.2025.

Contrato nº 014/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 21.03.2025, contrata Yara Manuele Righi Fonseca, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 17 lugar, para exercer o emprego público de Professora - PEB I com Especialização em Educação Especial, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada mensal - padrão salarial – hora aula - com salário de R\$ 4.191,96, por mês.

Vigência: 11.02.2025 a 19.12.2025.

Data: 21.03.2025.

Contrato nº 015/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 24.03.2025, contrata Mariele Leme Andrade Staigner, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 73 lugar, para exercer o

emprego público de Professora - PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.998,72, por mês.

Vigência: 07.03.2025 a 19.12.2025.

Data: 24.03.2025.

Contrato nº 016/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 24.03.2025, contrata Aline Cristina Alves Moreira, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 75 lugar, para exercer o emprego público de Professora - PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.998,72, por mês.

Vigência: 07.03.2025 a 19.12.2025.

Data: 24.03.2025.

Contrato nº 017/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 24.03.2025, contrata Drielle Taiane Arnaldo, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 79 lugar, para exercer o emprego público de Professora - PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.998,72, por mês.

Vigência: 07.03.2025 a 19.12.2025.

Data: 24.03.2025.

Contrato nº 018/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 24.03.2025, contrata Aline Aparecida Stence, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 83 lugar, para exercer o emprego público de Professora - PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.998,72, por mês.

Vigência: 07.03.2025 a 19.12.2025.

Data: 24.03.2025.

Contrato nº 019/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 24.03.2025, contrata Adriana Cristina Zamoni Borges de Oliveira, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 87 lugar, para exercer o emprego público de Professora - PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.998,72, por mês.

Vigência: 07.03.2025 a 19.12.2025.

Data: 24.03.2025.

Contrato nº 020/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 24.03.2025, contrata Jacelice Cordaz Modanez, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 88 lugar, para exercer o emprego público de Professora - PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.998,72, por mês.

Vigência: 12.03.2025 a 19.12.2025.

Data: 24.03.2025.

Contrato nº 021/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 24.03.2025, contrata Mariane Vitoria de Carvalho, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 90 lugar, para exercer o emprego público de Professora - PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.998,72, por mês.

Vigência: 12.03.2025 a 19.12.2025.

Data: 24.03.2025.

Contrato nº 022/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari

Abraão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 24.03.2025, contrata Emily Ribeiro dos Reis Nogueira, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 95 lugar, para exercer o emprego público de Professora - PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.998,72, por mês.

Vigência: 12.03.2025 a 19.12.2025.

Data: 24.03.2025.

Contrato nº 023/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abraão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 24.03.2025, contrata Viviane Cristina Julian, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 98 lugar, para exercer o emprego público de Professora - PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.998,72, por mês.

Vigência: 12.03.2025 a 19.12.2025.

Data: 24.03.2025.

Contrato nº 024/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abraão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 24.03.2025, contrata Evania Machado Barbosa, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 99 lugar, para exercer o emprego público de Professora - PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.998,72, por mês.

Vigência: 12.03.2025 a 19.12.2025.

Data: 24.03.2025.

Contrato nº 025/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abraão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 24.03.2025, contrata Karolayne Lopes de Melo, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 101 lugar, para exercer o emprego público de Professora - PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.998,72, por mês.

Vigência: 12.03.2025 a 19.12.2025.

Data: 24.03.2025.

Contrato nº 026/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abraão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 24.03.2025, contrata Gabrielle Guedes, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 106 lugar, para exercer o emprego público de Professora - PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.998,72, por mês.

Vigência: 14.03.2025 a 19.12.2025.

Data: 24.03.2025.

Contrato nº 027/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abraão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 24.03.2025, contrata Marianna de Fátima Lopes Brasileiro, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 109 lugar, para exercer o emprego público de Professora - PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.998,72, por mês.

Vigência: 19.03.2025 a 19.12.2025.

Data: 24.03.2025.

Contrato nº 028/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sra. Maria Cristina Degaspari Abraão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 24.03.2025, contrata Rafaela Rosie Omena, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 110 lugar, para exercer o emprego público de Professora - PEB I, Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.998,72, por mês.

Vigência: 19.03.2025 a 19.12.2025.

Data: 24.03.2025.

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (a) candidatos (a) habilitados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2023, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **09/04/2025 a 11/04/2025, a partir das 13:00 às 17:00h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, nº 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, os (a) candidatos (a) habilitados (a) e classificados (a) no **Processo Seletivo 001/2023**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
DHENIS GOMES MICHELAN	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	119º LUGAR
ROBERTA SANTOS	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	120º LUGAR

II - Se os (a) candidatos (a) se acharem impossibilitados (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento dos (a) candidatos (a) convocados (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 09 de ABRIL de 2025.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 09 de ABRIL de 2025.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal Cordeirópolis

MICHELE CRISTINA BACCOCHINA DE SOUSA
Secretaria Municipal da Administração

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, por meio da SMFO – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento convida para Audiência Pública de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2026.

Data da Realização:- 24 de abril de 2025

Horário: 14h00

Local:- Câmara Municipal

Rua Carlos Gomes, nº 999, Jardim Jafet - Cordeirópolis, SP

LUCILA APARECIDA SALVADOR MINATEL
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 013/2025
Processo Administrativo nº 8.091/2024

Objeto: Registro de Preços de testes rápidos para Unidades de Saúde e UPA Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 019/2025 - Detentora: Biosul Produtos Diagnósticos Ltda (Valor total de R\$15.200,00).

Ata de Registro de Preços nº 020/2025 – Detentora: LabBrasil Comércio de Produtos Médicos Ltda - EPP (Valor total de R\$51.000,00).

Ata de Registro de Preços nº 021/2025 – Detentora: Signaz Produtos e Negócios Ltda - EPP (Valor total de R\$6.220,00).

Ata de Registro de Preços nº 022/2025 - Vida Biotecnologia Ltda (Valor total de R\$7.000,00)

Ata de Registro de Preços nº 023/2025 - Wama Produtos para Laboratório Ltda (Valor total de R\$5.130,00)

O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura .

Data da última assinatura: 07/04/2025

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2025
Processo Administrativo nº 12.211/2024

Objeto: “Registro de Preços para aquisição de pneus para veículos leves, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pertencentes à frota Municipal da Prefeitura de Cordeirópolis”.

Data da Sessão: 25/04/2025

Horário: 09:00 horas

O edital da licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da prefeitura www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone **Licitações** e www.comprasbr.com.br.

Sector de Licitações - Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS**Termo de Prorrogação de Prazo e Supressão de Valor: nº 024/2025**

Contrato nº 016/2024

Data: 20 de fevereiro de 2025

Licitação: Pregão Presencial nº 022/2023

Objeto: “Contratação de Empresa especializada para fornecimento parcelado e ponto a ponto de gêneros alimentícios estocáveis.”

Contratada: W&C Alimentos Ltda

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir de 20 de fevereiro de 2025

Reajuste: R\$495.191,27 (24,84%) passando o valor global para R\$1.498.871,56

Processo Mãe: nº 12000/2023

Processo Administrativo nº 428/2025

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 036/2025 ao Contrato nº 036/2022

Data: 28 de março de 2025

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Desenho).”

Contratada: Eder Modanez 29960526844

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir de 01 de abril de 2025

Processo Mãe: nº 3477/2021

Processo Administrativo nº 3613/2025

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 037/2025 ao Contrato nº 037/2022

Data: 28 de março de 2025

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Dança para Adolescentes).”

Contratada: Thamara Costa Nunes 42913038824

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir de 01 de abril de 2025

Processo Mãe: nº 3477/2021

Processo Administrativo nº 3614/2025

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 038/2025 ao Contrato nº 039/2022

Data: 28 de março de 2025

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Teatro para Adolescentes).”

Contratada: Alice Marques Santana Santos 43014196835

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir de 01 de abril de 2025

Processo Mãe: nº 3477/2021

Processo Administrativo nº 3617/2025

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 039/2025 ao Contrato nº 091/2022

Data: 28 de março de 2025

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Memória para 3ª Idade).”

Contratada: Thayna Fernandes Rocha 41196670811

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir de 01 de abril de 2025

Processo Mãe: nº 3477/2021

Processo Administrativo nº 3695/2025

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 040/2025 ao Contrato nº 040/2022

Data: 28 de março de 2025

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Corte e Costura).”

Contratada: Antonia Aparecida Mendes Mancini 08292696814

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir de 01 de abril de 2025

Processo Mãe: nº 3477/2021

Processo Administrativo nº 3715/2025

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 041/2025 ao Contrato nº 027/2022

Data: 28 de março de 2025

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Dança para 3ª Idade).”

Contratada: Tatiane dos Santos Silva 45111852808

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir de 01 de abril de 2025

Processo Mãe: nº 3477/2021

Processo Administrativo nº 3716/2025

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 042/2025 ao Contrato nº 038/2022

Data: 28 de março de 2025

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina Artesanato).”

Contratada: Deusinéia Aparecida Pitoli Breve 11019149809

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir de 01 de abril de 2025

Processo Mãe: nº 3477/2021

Processo Administrativo nº 3779/2025

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 043/2025 ao Contrato nº 030/2025

Data: 28 de março de 2025

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina Artesanato Para Terceira Idade).”

Contratada: Deusinéia Aparecida Pitoli Breve 11019149809

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir de 01 de abril de 2025

Processo Mãe: nº 3477/2021

Processo Administrativo nº 3780/2025

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 044/2025 ao Contrato nº 028/2022

Data: 28 de março de 2025

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Memória Para a Terceira Idade).”

Contratada: Julia Aguiar Vieira Cardoso 42577510888

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir de 01 de abril de 2025

Processo Mãe: nº 3477/2021

Processo Administrativo nº 3696/2025

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 045/2025 ao Contrato nº 035/2022

Data: 28 de março de 2025

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Costura Industrial).”

Contratada: Antonia Aparecida Mendes Mancini 08292696814

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir de 01 de abril de 2025

Processo Mãe: nº 3477/2021

Processo Administrativo nº 3615/2025

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 046/2025 ao Contrato nº 034/2022

Data: 28 de março de 2025

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Dança para Adolescentes).”

Contratada: Alice Marques Santana Santos 43014196835

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir de 01 de abril de 2025

Processo Mãe: nº 3477/2021

Processo Administrativo nº 3616/2025

Secretaria Municipal de Administração
Sector de Compras
Divisão de Licitações – Contrato

ATOS DO SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 003/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 009/2024.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: COGESAN COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de leitura simultâneas de hidrômetros, entrega de contas, comunicados, notificações, supressões e religações dos serviços de abastecimento de água e trocas de hidrômetros e registros (LOTE 2).

Valor Global: R\$ 200.890,00 (duzentos mil, oitocentos e noventa reais)

Vigência: de 03/04/2025 até 02/04/2026

Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.

Assinatura: 03 de abril de 2025.

Pedro Alberto Caes
Presidente Executivo

Cata Treco 2025

- 1ª Semana de cada mês**
Distrito Industrial II, Flaminio Levy de Freitas, Jd. Cordeiro, Jd. Cordeiro II, Jd. Eldorado
- 2ª Semana de cada mês**
São José, Paraty, Bela Vista, Santa Luzia, Jd. Lise, Jd. Progresso, São Francisco e São Luiz
- 3ª Semana de cada mês**
Sto. Rita, Jd. Corte, Jd. Juventude, Vila Olympia, N. Sra. Aparecida, Jd. Planalto, Jd. Primavera, Vila Pereira, Vila Barbosa, Jd. Flamboyant, Jd. dos Bosques, Vilaggio Corte, Cascalho, Engenho Velho, Angelo Betim, Av. da Saúde e Portal das Torres
- 4ª Semana de cada mês**
Vila Lidia, Centro, Nova Brasília, Vila Sto. Antônio, Jd. Jaffet, Jd. Módulo, Pátio da Estação, Constante Peruchi, Assentamento XX de Novembro, Jd. Florença, Vila Botim e Jd. São Paulo

As coletas são realizadas das 8h às 16h.

Para mais informações: (19) 3546-2231

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

INDICADOR DE DESEMPENHO - 1º TRIMESTRE/2025

- 79 OCORRÊNCIAS
- 631 GRAMAS DE DROGAS APREENDIDAS
- 28 VEÍCULOS RECUPERADOS
- 3 MANDADOS DE PRISÃO
- 8 PESSOAS DETIDAS EM FLAGRANTE
- 70 MULHERES ASSISTIDAS PELO BOTÃO DO PÂNICO
- 28.544 KM PATRULHADOS



INFORMATIVO ALISTAMENTO MILITAR 2025

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS QUE NASCERAM EM 2007, INDEPENDENTE DO MÊS, E DEVE SER FEITO **ATÉ O DIA 30 DE JUNHO**

ALISTAMENTO ONLINE
Através do site oficial do Exército Brasileiro
<https://alistamento.eb.mil.br>

ALISTAMENTO PRESENCIAL
na sede da Junta de Serviço Militar

PROCURAR A JUNTA MILITAR DE SANTA GERTRUDES, RUA 1, N. 858, CENTRO. AGENDAMENTO PELO TELEFONE 19-3545-3332, COM ANA OU ISAIAS

INFORMAÇÕES
3556-9900
RAMAL
9929

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

PROCURAR A JUNTA MILITAR DE SANTA GERTRUDES, RUA 1, Nº 858, CENTRO. AGENDAMENTO PELO TELEFONE 19-3545-3332, COM ANA OU ISAIAS, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE SEUS INTERESSES.

1. GUILHERME MOURA
2. JOSÉ VÍTOR DOS SANTOS FILHO
3. LEONARDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
4. LUAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
5. MATEUS SANTANA DE JESUS

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



VEM AÍ! **FEIRA DE ADOÇÃO**



12 de Abril
das 9h às 13h



PetVille Animal Pet shop
Rua Carlos Gomes, 577, Centro,
Cordeirópolis (sp)

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

APOIO:



jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br